



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 17

Disponibilização: 31/01/2022

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

	Pág.
Subseção Judiciária de Contagem (SSJCEM) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	3
Subseção Judiciária de Sete Lagoas (SSJSLA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	6
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Janaúba	9
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Lavras	12

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 17

Disponibilização: 31/01/2022

Subseção Judiciária de Contagem (SSJCEM) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 7/2022Designa Oficiais de Justiça para exercerem plantão no mês de **fevereiro** de 2022

O DOUTOR MÁRCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de atender aos casos de urgência, para evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos termos do Provimento Geral nº 129 de 8 de junho de 2016 da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região,

DESIGNA os oficiais de justiça desta Subseção Judiciária para exercer as atividades de plantão do mês de **fevereiro** de 2022, conforme escala abaixo, auxiliando os Juízes Federais desta Subseção:

- 01/02 - terça-feira Titular: Déborah Galvão B. Madsen / Substituto: Wilson Gomes da Silva
- 02/02 - quarta-feira Titular: Edson Rosalino da Mota / Substituto: Wilson Gomes da Silva
- 03/02 - quinta-feira Titular: Déborah Galvão B. Madsen / Substituto: Wilson Gomes da Silva
- 04/02 - sexta-feira Titular: Edson Rosalino da Mota / Substituto: Cláudia Rodrigues Pinto
- 05/02 - sábado Titular: Déborah Galvão B. Madsen / Substituto: Cláudia Rodrigues Pinto
- 06/02 - domingo Titular: Déborah Galvão B. Madsen / Substituto: Cláudia Rodrigues Pinto
- 07/02 - segunda-feira Titular: Cláudia Rodrigues Pinto / Substituto: Wilson Gomes da Silva
- 08/02 - terça-feira Titular: Déborah Galvão B. Madsen / Substituto: Wilson Gomes da Silva
- 09/02 - quarta-feira Titular: Edson Rosalino da Mota / Substituto: Edson Rosalino da Mota
- 10/02 - quinta-feira Titular: Cláudia Rodrigues Pinto / Substituto: Luciana Fleury Barcellos
- 11/02 - sexta-feira Titular: Edson Rosalino da Mota / Substituto: Luciana Fleury Barcellos
- 12/02 - sábado Titular: Alessandra Cristina Pimenta / Substituto: Luciana Fleury Barcellos
- 13/02 - domingo Titular: Alessandra Cristina Pimenta / Substituto: Luciana Fleury Barcellos
- 14/02 - segunda-feira Titular: Wilson Gomes da Silva / Substituto: Luciana Fleury Barcellos
- 15/02 - terça-feira Titular: Déborah Galvão B. Madsen / Substituto: Wilson Gomes da Silva
- 16/02 - quarta-feira Titular: Edson Rosalino da Mota / Substituto: Cláudia Rodrigues Pinto
- 17/02 - quinta-feira Titular: Cláudia Rodrigues Pinto / Substituto: Luciana Fleury Barcellos
- 18/02 - sexta-feira Titular: Wilson Gomes da Silva / Substituto: Edson Rosalino da Mota
- 19/02 - sábado Titular: Cláudia Rodrigues Pinto / Substituto: Edson Rosalino da Mota
- 20/02 - domingo Titular: Cláudia Rodrigues Pinto / Substituto: Edson Rosalino da Mota

- 21/02 - segunda-feira Titular: Edson Rosalino da Mota / Substituto: Wilson Gomes da Silva
22/02 - terça-feira Titular: Déborah Galvão B. Madsen / Substituto: Edson Rosalino da Mota
23/02 - quarta-feira Titular: Edson Rosalino da Mota / Substituto: Edson Rosalino da Mota
24/02 - quinta-feira Titular: Cláudia Rodrigues Pinto / Substituto: Luciana Fleury Barcellos
25/02 – sexta-feira Titular: Wilson Gomes da Silva / Substituto: Fernanda Siravenha de Carvalho
26/02 - sábado Titular: Wilson Gomes da Silva / Substituto: Edson Rosalino da Mota
27/02 - domingo Titular: Wilson Gomes da Silva / Substituto: Edson Rosalino da Mota
28/02 - segunda-feira Titular: Déborah Galvão B. Madsen / Substituto: Déborah Galvão B. Madsen

INFORMA os telefones celulares dos oficiais de justiça em plantão no mês de **fevereiro** de 2022: Alessandra Cristina Pimenta: 98834-4231, Cláudia Rodrigues Pinto: 99814-5841, Déborah Galvão Botelho Madsen: 98473-5977, Edson Rosalino da Mota: 99504-3388, Fernanda Siravenha de Carvalho: 98568-0510, Luciana Fleury Barcellos: 98776-9883, Vinícius de Almeida Resende: 98659-9085 e Wilson Gomes da Silva: 99681-6038

ESTABELECE que os oficiais de justiça plantonistas, durante o horário de expediente, deverão permanecer de sobreaviso, com seus aparelhos celulares ligados, para que possam ser prontamente localizados em caso de necessidade de cumprimento de diligências urgentes ou requisições emanadas dos juízes federais.

DESIGNA, nos termos do art. 1º da Portaria nº 37/2013, como supervisor da CEMAN, Vinícius de Almeida Resende.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MÁRCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Contagem/MG, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marcio José de Aguiar Barbosa, Juiz Federal**, em 28/01/2022, às 14:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14922283** e o código CRC **F3D4809D**.

Avenida José Faria da Rocha, 5.021 - Bairro Eldorado - CEP 32310-210 - Contagem - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0000188-88.2022.4.01.8008

14922283v3

Criado por [mg1010371](#), versão 3 por [mg1010371](#) em 28/01/2022 14:34:43.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 17

Disponibilização: 31/01/2022

Subseção Judiciária de Sete Lagoas (SSJSLA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 2/2022

Designa servidores para comporem a equipe de apoio ao plantão judiciário instituído pela Portaria SJMG-DIREF 1470/2021, id.14501026, alterada pela Portaria SJMG-DIREF 1612/2021, id.14700049, no período de 1º.02.2022 a 28.02.2022.

O JUIZ RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS/MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- a) o disposto na Portaria id. 10255487, de 30/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que dispõe sobre a elaboração da escala do plantão judicial centralizada na capital, a partir do mês de Junho/2020, para toda Seção Judiciária (Capital e Subseções);
- b) o disposto na Portaria SJMG-DIREF 1470/2021 id. 14501026, de 03/12/2021, alterada pela Portaria SJMG-DIREF 1612/2021, id. 14700049, de 13/01/2022 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que organiza e divulga a escala do plantão judicial da Seção Judiciária de Minas Gerais na forma preconizada na Portaria id. 10255487;
- c) o disposto no § 5º do art. 189 do Provimento/COGER 10126799, que determina que a Seção ou Subseção Judiciária deverá manter, ainda que em regime de sobreaviso, pelo menos um servidor plantonista responsável pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados; e
- d) o interesse da Administração;

RESOLVE:

1- Designar, em observância ao art. 15 da Portaria SJMG-SEMAG 10255487, os servidores e os oficiais de justiça que ficarão, no período de 1º.02.2022 a 28.02.2022, à disposição dos magistrados e servidores plantonistas da sede da Seção Judiciária de Minas Gerais (Capital):

PERÍODO SERVIDOR:

Período - Servidor de Apoio	Telefone
1º a 07/02/2022 - Radige Hanna Nascimento D Barbosa	98493-6477
8 a 14/02/2022 - Ismael Lopes da Silva	98493-6477
15/02/2022 a 28/02/2022 - Ana Paula dos Santos Araújo/Marco Antônio Caldeira Leão	98493-6477

PERÍODO OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Período	Oficial de Justiça plantonista	Oficial de Justiça plant. eventual
1º a 04/02/2022	Juliana Azevedo (98524-0278)	Valéria Magalhães (98757-3223)
05 a 09/02/2022	Valéria Magalhães (98757-3223)	Geraldo Magela (98888-7450)
10 a 14/02/2022	Geraldo Magela (98888-7450)	Ederson Gandini (99801-3282)
15 a 18/02/2022	Ederson Gandini (99801-3282)	Sinaire Barbosa (99987-0841)
19 a 23/02/2022	Sinaire Barbosa (99987-0841)	Vinícius Lessa (99158-4141)
24 a 28/02/2022	Vinícius Lessa (99158-4141)	Juliana Azevedo (98524-0278)

Poderão ser convocados pelo servidor plantonista, quando o serviço exigir, bem como nos seus impedimentos, outros servidores para acompanhar o serviço do juízo plantonista;

O servidor e Oficiais de Justiça Avaliadores Federais plantonistas ficarão à disposição do plantão por tempo ininterrupto, nos termos do artigo 5º da Portaria 10255487 compreendido o período acima mencionado, com o horário previsto em portaria:

- fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01 min as 8h59min do seguinte;
- no finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento.

2 - Informar que a escala de plantão única e geral encontra-se na página da Seção Judiciária de Minas Gerais, <https://portal.trf1.jus.br/sjmg/processual/plantao-judicial/plantao-judicial-1.htm>

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA**
Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Sete Lagoas



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Santos de Oliveira, Juiz Federal**, em 27/01/2022, às 20:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14869736** e o código CRC **874C50CE**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 17

Disponibilização: 31/01/2022

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Janaúba



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

TERMO

28/01/2022 13:24

SEI/TRF1 - 14920301 - Termo



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

TERMO

Termo de exercício de servidor do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2022, **Danielly Ribeiro da Silva Mendes**, empossada no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no dia 14 de janeiro de 2022, compareceu na Subseção Judiciária de Janaúba para entrar em exercício no referido cargo. Do que eu, **Lillian Simone Mendes Pereira Ladeia**, Supervisora da Seção de Suporte Administrativo e Operacional, lavrei o presente Termo de Exercício, que vai assinado pela Excelentíssima Juíza Federal Diretora da Subseção e pela empossada.

Subseção Judiciária de Janaúba

Janaúba, 28 de janeiro de 2022

ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Janaúba/MG


DANIELLY RIBEIRO DA SILVA MENDES



Documento assinado eletronicamente por **Lillian Simone Mendes Pereira Ladeia**, Técnico Judiciário, em 28/01/2022, às 13:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Campos Aguiar**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária, em 28/01/2022, às 17:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14921508** e o código CRC **9F4D6823**.

Rua São João da Ponte, 1332 - Bairro São Gonçalo - CEP 39445-042 - Janaúba - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0001321-68.2022.4.01.8008

14921508v2

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 17

Disponibilização: 31/01/2022

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Lavras



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 3/2022

O **DR. DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Lavras/MG, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Lavras/MG, conforme Provimento COGER 10126799, de 22 de abril de 2020, art. 188 e 189, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 5.010/66;

CONSIDERANDO que a Portaria SJMG-DIREF 10255487, de 30/05/2020, estabeleceu que nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos, o plantão da Capital – Seção Judiciária de Minas Gerais – abrangerá a jurisdição da Subseção Judiciária de Lavras/MG;

CONSIDERANDO que a Portaria id. 12823792, de 03/05/2021, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, organiza e divulga a escala do plantão judicial da Seção Judiciária de Minas Gerais na forma preconizada na Portaria id. 10255487;

CONSIDERANDO que o art. 190 do Provimento/COGER 10126799 determina que o plantão judicial durante o período de recesso forense se realize na capital, com escala própria e participação de todos os magistrados lotados na Seção e nas Subseções Judiciárias;

RESOLVE:

1 – Informar que o Juízo de plantão somente tomará conhecimento, conforme o art. 184, §2º, do Provimento COGER N.º 10126799, de 22 de abril de 2020, de:

I – pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II – apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito;

III – comunicações de prisão em flagrante;

IV – representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência;

V – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VI – tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VII – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas neste artigo.

2 – Comunicar que o serviço de plantão da Seção Judiciária de Minas Gerais/Subseção Judiciária de Lavras-MG funcionará:

I - fora do expediente forense, nos dias de semana, no período de **18h00min às 08h59min** do dia seguinte, conforme disposto no art. 187 do Provimento COGER 10126799, de 19/04/2020 e em consonância com a Resolução PRESI 10714057, de 28/07/2020.

II - nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento.

3 - Informar que a escala de plantão dos magistrados encontra-se disponível para consulta no site: <https://portal.trf1.jus.br/sjmg/processual/plantao-judicial/plantao-judicial-1.htm>

4 – Para atendimento das demandas referentes à concessão do Auxílio Emergencial instituído pela Lei nº 13.982/2020 deverá ser encaminhado e-mail para o endereço eletrônico 01vara.lav@trf1.jus.br, a fim de que seja encaminhadas ao requerente as instruções necessárias. Em caso de dúvidas, ligar no número (35) 998364959, no horário de atendimento das 14 às 18 horas, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira.

5- Designar os servidores abaixo relacionados, no período de **01/02/2022 a 28/02/2022**, para auxiliarem o Juízo e tomarem as providências necessárias ao cumprimento das ordens determinadas:

Oficial de Justiça Avaliador	Contatos	Período
Daniela Xavier Alves Guimarães	31 98802-1050	01/6/2022 a 06/2/2022
Rachel G. F. Luciano	35 99147-7446	07/2/2022 a 13/2/2022
Nadir Caciano de Moura	35 99181-0782	14/2/2022 a 21/2/2022
Fabrizia Lelis Naime	35 99888-1254	22/2/2022 a 27/2/2022
Giovani Thiago Pereira	32 98852-7635	28/2/2022

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Lavras/MG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Castelo Branco Ramos, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 28/01/2022, às 15:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14921631** e o código CRC **A16BA2F6**.

Rua Kennedy dos Santos, 40 - Bairro Santa Efigênia - CEP 37200-000 - Lavras - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0000055-46.2022.4.01.8008

14921631v2